Relatório de Especificação de Informação

Objetivo

Este relatório tem como objetivo descrever a estrutura de dados do sistema de gestão de uma clínica médica, especificando as entidades, os atributos, as relações e as restrições necessárias para garantir a integridade e funcionalidade do sistema.

Entidades e Atributos PACIENTE

Atributo	Tipo	Descrição	Obrigatório
idPaciente (PK)	Inteiro	Identificador único do paciente	Sim
		do paciente	
nome	Texto	Nome completo	Sim
morada	Texto	Endereço	Sim
dataNascimento	Data	Data de	Sim
		nascimento	
contacto	Texto	Número de telefone	Sim

MEDICO

Atributo	Tipo	Descrição	Obrigatório
idMedico (PK)	Inteiro	Identificador único	Sim
		do médico	
nome	Texto	Nome completo	Sim

ESPECIALIDADE

Atributo	Tipo	Descrição	Obrigatório
idEspecialidade	Inteiro	Identificador único	Sim
(PK)		da especialidade	
nome	Texto	Nome da	Sim
		especialidade	
duracao	Inteiro	Duração da	Sim
		consulta em	
		minutos	

CONSULTA

Atributo	Tipo	Descrição	Obrigatório
idConsulta (PK)	Inteiro	Identificador único da consulta	Sim
idPaciente (FK)	Inteiro	Paciente associado	Sim
idMedico (FK)	Inteiro	Médico associado	Sim
idEspecialidade	Inteiro	Especialidade da	Sim
(FK)		consulta	
dataHoraInicio	DataHora	Data e hora da	Sim
		consulta	
local	Texto	Sala ou gabinete	Sim
observacoes	Texto	Notas do médico	Não

FUNCIONARIO

Atributo	Tipo	Descrição	Obrigatório
idFuncionario (PK)	Inteiro	Identificador único	Sim
, ,		do funcionário	
nome	Texto	Nome completo	Sim
funcao	Texto	Ex: Rececionista,	Sim
		Administrativo	

Relações

- Um Médico pode ter várias Consultas. (1:N)
- Uma Consulta pertence a um Paciente, a um Médico e a uma Especialidade. (N:1)
- Uma Especialidade pode estar associada a vários médicos e consultas. (1:N)

Regras

- Um médico não pode ter duas consultas sobrepostas no mesmo horário.
- A duração da consulta é definida pela especialidade e usada para evitar sobreposições.
- O sistema deve permitir reagendamento e cancelamento, mantendo o histórico de alterações.
- A chegada do paciente deve notificar automaticamente o médico.
- Registos clínicos só podem ser acedidos pelos médicos, consoante a especialidade.